



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XIV • Nº 1117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJY1QJKXRJNCREZDMJZBNE

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 073, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado da Independência do Brasil, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Feriado da Independência do Brasil no dia 07 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 04 de setembro de 2023

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal